



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE – ES**  
**CNPJ 27.174.101/0001-35**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**“DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 000058/2025”**

CONSIDERANDO A REGULARIDADE DO PRESENTE PROCEDIMENTO, A JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO PRETENDIDA E A CONSONÂNCIA COM A LEGISLAÇÃO PERTINENTE, **RATIFICO** A **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, PARA O FIM DE **AUTORIZAR** A CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO DA DESPESA ABAIXO ESPECIFICADA, CUJO OBJETO É A “**AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES**”, COM FULCRO NO ARTIGO 75, INCISO VIII” DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021, E EM CONSONÂNCIA COM PARECER JURÍDICO ACOSTADO AOS AUTOS, CONFORME ART. 72, INCISO III DO MESMO DIPLOMA LEGAL.

Cód. ID. CIDADES: 2025.004E0500001.09.0059

PROC. Nº: 2025-QS1ZW

CONTRATADA: HOSPIDROGAS COMERCIO DE PROD. HOSPITALARES LTDA

CNPJ Nº: 35.997.345/0001-46

ENDEREÇO: RUA Alan Kardec, 467 - DIVINO ESPIRITO SANTO - VILA VELHA - ES -  
CEP: 29107240

VALOR TOTAL: R\$ 752,88 (Setecentos e cinquenta e dois reais e oitenta e oito centavos).

ALEGRE/ES, 02 DE DEZEMBRO DE 2025.

---

**NEMROD EMERICK**  
PREFEITO MUNICIPAL

**NEMROD EMERICK**

PREFEITO MUNICIPAL

GPREF - GAB - PMAL

assinado em 02/12/2025 16:46:16 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 02/12/2025 16:47:04 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por GABRIEL ROCHA RONDELLI (DIRETOR DE COMPRAS - DCOMPG - SEFIP - PMAL)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-ZTD0TT>

sexta-feira, 05 de Dezembro de 2025

## **ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,**

**CONSIDERANDO** a importância do turismo como vetor de desenvolvimento econômico, social, cultural e ambiental para o Município;

**CONSIDERANDO** os estudos, diagnósticos e diretrizes apresentadas pelo Conselho Municipal de Turismo - COMTUR, bem como o processo de construção participativa do Plano Municipal de Turismo;

**CONSIDERANDO** a necessidade de estabelecer políticas públicas contínuas e organizadas para o fortalecimento da atividade turística no Município de Águia Branca;

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aprovado o Plano Municipal de Turismo de Águia Branca/ES, elaborado pelo Município em conjunto com o Conselho Municipal de Turismo - COMTUR e com a Comissão instituída pela Portaria nº 24.201/2025, na forma do Anexo Único deste Decreto.

**Art. 2º.** O Plano Municipal de Turismo constitui instrumento de planejamento estratégico e orientará as ações, programas, projetos e investimentos do Poder Público Municipal para o desenvolvimento sustentável da atividade turística.

**Art. 3º.** As diretrizes e metas contidas no Plano Municipal de Turismo deverão nortear a formulação de políticas públicas, bem como subsidiar a captação de recursos estaduais, federais e privados para o setor.

**Art. 4º.** Os órgãos e entidades da Administração Municipal deverão adotar as medidas necessárias para a implementação das ações previstas no Plano, dentro de suas competências e disponibilidade orçamentária.

**Art. 5º.** O Plano Municipal de Turismo poderá ser atualizado, revisado ou complementado mediante deliberação do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR e aprovação do Poder Executivo Municipal.

**Art. 6º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

### **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal em Exercício de Águia Branca/ES, 02 de dezembro de 2025.

**JAILSON JOSÉ QUIQUI**  
Prefeito Municipal

Protocolo 1683394

Alegre

Termos

### **- AVISO -**

#### **TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**"DISPENSA DE LICITAÇÃO N°000058/2025"**

CONSIDERANDO A REGULARIDADE DO PRESENTE PROCEDIMENTO, AJUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO PRETENDIDA E A CONSONÂNCIA COM A LEGISLAÇÃO PERTINENTE, **RATIFICO A**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO, PARA O FIM DE AUTORIZAR A "AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES", COM FULCRO NO ARTIGO 75, INCISO VIII DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021, E EM CONSONÂNCIA COM PARECER JURÍDICO ACOSTADO AOS AUTOS, CONFORME ART. 72, INCISO III DO MESMO DIPLOMA LEGAL.**

**CÓD. ID. CIDADES:** 2025.004E0500001.09.0059

**PROC. Nº:** 2025-QS1ZW

**CONTRATADA:** HOSPIDROGAS COMERCIO DE PROD. HOSPITALARES LTDA

**CNPJ Nº:** 35.997.345/0001-46

**ENDEREÇO:** RUA Alan Kardec, 467 - DIVINO ESPIRITO SANTO - VILA VELHA - ES - CEP: 29107240

**VALOR TOTAL:** R\$ 752,88 (setecentos e cinquenta e dois reais e oitenta e oito centavos).

ALEGRE/ES, 02 DE DEZEMBRO DE 2025

**NEMROD EMERICK**

PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 1683165

### **- AVISO DE DISPENSA -**

#### **Dispensa**

**Nº 000005/2025**

**Cód.CidadES:** 2025.004E0500003.09.0006

O Município de Alegre/ES, através de seu setor de compras, torna público que realizará Dispensa de licitação, com critério de julgamento por **Menor Preço Por Lote**, objetivando **AQUISIÇÃO DE VENTILADORES DE PAREDE, NA FORMA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA GARANTIR QUALIDADE E MELHORIA NO AMBIENTE EDUCACIONAL**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no seu termo de referência e seus anexos.

**DATA DE INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** 05 de dezembro de 2025, às 08h.

**DATA DE ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** 05 de dezembro de 2025, às 16h.

**LOCAL:** Av. Olívio Correa Pedrosa, nº520, Centro, Alegre/ES, CEP 29500-000

O envio poderá também ser encaminhado pelo e-mail:[compras@alegre.es.gov.br](mailto:compras@alegre.es.gov.br)

O Termo de Referência poderá ser retirado no site: [www.alegre.es.gov.br](http://www.alegre.es.gov.br).

Demais informações poderão ser obtidas pelo e-mail [compras@alegre.es.gov.br](mailto:compras@alegre.es.gov.br)

Alegre/ES, 04 de dezembro de 2025.

**CRISTIANE CAMPOS VIEIRA**

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PORTARIA Nº4.951/2025

Protocolo 1683733

Alfredo Chaves

Lei

### **LEI ORDINÁRIA N.º 947/2025, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025.**

**EMENTA:** Autoriza a concessão de abono especial de fim de ano aos Servidores do Poder Legislativo do Município de Alfredo Chaves (ES).

O **PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE ALFREDO CHAVES**, Estado do Espírito Santo, faz saber que o **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 05/12/2025 08:34:17 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por GABRIEL ROCHA RONDELLI (DIRETOR DE COMPRAS - DCOMPG - SEFIP - PMAL)  
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-FFN7MV>